

MANIFESTO SETOR DE TI-MINAS GERAIS

REFORMA TRIBUTÁRIA

Substitutivo Preliminar PEC 45/2019

05 de julho de 2023

É com extrema preocupação que a entidade do ecossistema de tecnologia e inovação de manifesta sua **posição contrária ao substitutivo preliminar apresentado à PEC 45/2019 (Reforma Tributária) que traz um aumento da carga tributária na área de tecnologia e inovação**. Tal medida inevitavelmente resultará no fechamento de empresas, um aumento significativo nas demissões, uma perda alarmante de competitividade e um retrocesso prejudicial à economia nacional frente ao cenário global. Ressaltamos que a função primordial do Congresso é promover o desenvolvimento do setor produtivo e garantir um ambiente propício para o crescimento econômico.

O texto apresentado aponta para uma **redução da tributação para o setor industrial às custas da elevação da tributação e, como consequência, aguda perda da competitividade dos setores intensivos em mão-de-obra, entre os quais, o setor de TI**. A imposição dessa elevação de carga tributária, ao invés de fomentar o desenvolvimento e fortalecimento do setor produtivo, terá o efeito contrário, **causando redução do volume de investimentos no setor, bem como o fechamento de empresas e uma onda acentuada de demissões em um momento em que a recuperação econômica é crucial**.

Além disso, **umentar a carga tributária do setor de TI resultará em uma perda significativa de competitividade para as empresas brasileiras no mercado global**. O mundo atualmente valoriza e investe em tecnologia e inovação como impulsionadores do crescimento econômico. Ao impor mais tributos sobre esse setor, estaremos prejudicando a capacidade das empresas nacionais de competir em igualdade de condições com seus pares internacionais, comprometendo assim o desenvolvimento econômico do país.

É imprescindível que o Congresso reavalie a proposta de aumento da carga tributária para o setor de TI, levando em consideração sua função primordial de promover o desenvolvimento do setor produtivo. É necessário adotar medidas que incentivem a inovação, estimulem o crescimento econômico, propiciem o aumento no volume de investimentos e garantam a competitividade das empresas brasileiras, assim, impulsionando o progresso do país.

SUGESTÕES

Em nossa visão, **o tema ainda carece de mudanças importantes para evitar que setores intensivos em mão-de-obra – como é o caso do setor de tecnologia da informação – sejam penalizados demasiadamente com exacerbada elevação de tributação no novo arcabouço tributário**. Observa-se que lista trazida pelo relator de tributação com redução à metade da alíquota padrão a ser estabelecida não contempla o setor de TI.

Com profissionais especializados, de remuneração mais de três vezes superior à média nacional, a folha de pagamentos é o maior insumo do setor de TI, dessa forma, **sugerimos que os tributos que gravam a folha de pagamentos gerem crédito ou sejam desonerados (sem transição).**

Observando ainda que a adoção de alíquota única para o IBS tende a inviabilizar inúmeras empresas de serviços em TI, alternativamente, propomos a adoção de **alíquota diferenciada para empresas de software e prestadores de serviços em Tecnologia da Informação**, neste momento, podendo ser materializado na **inclusão do setor de TI no rol de serviços que farão parte da alíquota reduzida.**

A Relevância do Setor de TI



IMPACTO

Ao longo dos últimos anos, o setor de TI tem se manifestado junto ao Poder Executivo Federal, Congresso Nacional e Sociedade sobre sua visão acerca das discussões em torno do debate de uma Reforma Tributária, apoiando propostas que visem a **simplificação da legislação tributária com vistas à redução do Custo Brasil, simplificação e maior segurança jurídica das relações fisco-empresa**, que certamente resultarão na melhoria da competitividade nacional.

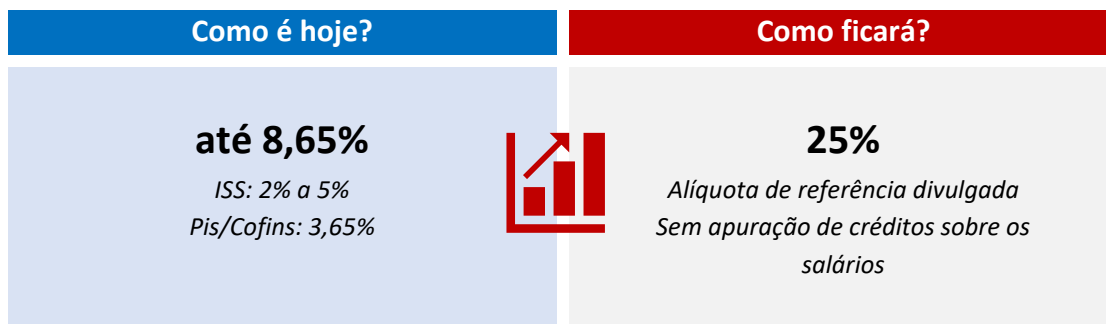
A Reforma Tributária em discussão propõe a extinção de tributos com a unificação da arrecadação em um Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Atualmente, as alíquotas médias pagas pelas empresas do setor de TI são de 5% (ISS) e 3,65% (PIS/COFINS), todavia, supondo uma alíquota de referência de 25% de IBS, a aprovação da reforma, representaria uma **elevação de**

189% da carga tributária do setor no melhor cenário – visto que milhares de empresas do setor estão sediadas em municípios que tem a **alíquota de ISS fixada em 2%** (o que representaria uma **elevação da carga tributária em 342%**) e que a alíquota final de referência pode de vir a ser mais elevada.

O aumento de carga tributária impacta negativamente o crescimento do setor de TI nacional, ao enfraquecer e retirar competitividade das empresas que operam e contribuem para levar o país para um futuro tecnológico, muitas delas fadadas à extinção, ocasionando a perda de empregos diretos e indiretos, um prejuízo que não é apenas econômico, mas também social.

Além disso, a **alta tributação sobre folha de pagamentos** (insumo que não gera crédito) se colocará como um desestímulo à produção e ao desenvolvimento de softwares e serviços domésticos.

Tributação



Importante ainda mencionar os impactos sobre as empresas que sejam enquadradas no SIMPLES. Como na proposta há previsão de restrição de geração de créditos aos seus clientes, é fato que estas empresas serão preteridas em detrimento de concorrentes que possam conceder a dedutibilidade plena a quem as contratar.

O setor de TI é **transversal e estratégico**, pois promove inovação e aumento de eficiência na economia (produtividade) como um todo. São mais de **135 mil empresas**, cerca de 30 mil dedicadas apenas a software (2021). O setor contribuiu com **2,7% do PIB nacional**, sendo o 10º mercado nacional de software e serviços em TI, com **US\$ 45,7 bilhões em 2021**, mas apenas 25,8% deste é atendido por empresas locais.

Como mencionado, o setor tem **média salarial mais de 3 vezes superior à média nacional** (mesmo com o país sob os efeitos da crise recente, a remuneração do setor cresceu entre 8,6% e 12,9% em 2021). Atualmente, contribui com **mais de 1,67 milhão de empregos diretos**, contratou ao longo das últimas crises e sofre com a escassez de trabalhadores qualificados, com **déficit anual de mão-de-obra** (formação/vagas) de mais de 25 mil empregos, registrando mais de 170 mil postos de trabalho não preenchidos em 2021.

Observa-se que não apenas o setor de TI é o de maior crescimento em todo mundo, como também apresenta baixo impacto ambiental e grande potencial para desenvolvimento social no Brasil, por meio do treinamento e inclusão de jovens de periferias ou minorias nesse mercado de trabalho com salários acima da média e ainda carente de mão-de-obra especializada.

O Setor de TI representa a vanguarda e desenvolvê-lo é estratégico, sendo necessário permitir e garantir o crescimento de suas empresas antes de onerá-lo, sob risco de “sufocá-lo” no nascedouro, de maneira a desincentivar o deslocamento de ativos intangíveis para outras jurisdições fiscais de baixa tributação (operações transfronteiriças).

Respeitosamente,

Fernando Santos
Presidente Assespro-MG

Assespro-MG | Sociedade de direito privado, sem fins lucrativos e político-partidários. A entidade atua há 40 anos no mercado mineiro, dentro de altos padrões de qualidade, conduta moral e ética. Com representatividade na cadeia produtiva de tecnologia em Minas Gerais, a Assespro-MG defende os interesses comuns das empresas presentes no setor de TI, fomenta o desenvolvimento de negócios e incentiva o fortalecimento da indústria tech mineira.